

**PREFEITURA DE**
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2025.****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A diretora do Departamento de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2025:**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB"****ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**DATA:** 09/04/2025**HORÁRIO:** 14h30**CONVOCADOS:** Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI Profa. Cacilda de Carvalho Caputo	01	--
02	CEMEI Profa. Eliane de Vito Ferreira Penna	01	--
03	EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	--	01
04	EMEB Antônio Carlos Rocha	01 (Lic. Maternidade até 27/09)	--

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.
 - a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 08 de abril de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Diretora do Departamento de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.